

PORTARIA Nº 2.096, DE 17 DE SETEMBRO DE 2012

Legislações - GM

Qui, 20 de Setembro de 2012 00:00

PORTARIA Nº 2.096, DE 17 DE SETEMBRO DE 2012

Altera a Portaria nº 3.158, de 27 de dezembro de 2011, que autorizou a transferência dos recursos do concurso de prognósticos TIMEMANIA, destinados pela Lei nº 11.345, de 14 de setembro de 2006.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do

parágrafo único do art. 87 da Constituição, resolve:

Art.1º O art. 2º da Portaria nº 3.158/GM/MS, de 27 de dezembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Os recursos, objeto desta Portaria, totalizam R\$ 6.694.025,28 (seis milhões, seiscentos

e noventa e quatro mil vinte e cinco reais e vinte e oito centavos), irão onerar o Programa de Trabalho 10.122.0016.7666.0001 - Investimento para Qualificação da Atenção à Saúde e Gestão do SUS - QUALISUS". (NR)

Art. 2º O Anexo da Portaria nº 3.158/GM/MS, de 27 de dezembro de 2011, passa a vigorar na forma no Anexo a esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

[ANEXO](#)